

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
10ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
MARCO ANTÔNIO RIBEIRO MUNIZ RODRIGUES**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 5.663, de 2-12-1970
Data da instalação: 6-11-1972
Data de implantação do PJe: 24-3-2015**

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 28-10-2024, p. 18.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 21-11-23

Às 8 horas do dia vinte e nove de novembro de 2024, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 10ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Goitacazes, 1.475 – 7º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Marco Antônio Ribeiro Muniz Rodrigues**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Marcelo Vasconcelos Guimarães; os servidores Clarice Brugger Iglésias, João Batista de Souza, Jonathan Ferreira Nogueira da Gama, Juliana Avelar da Fonte, Kelly Vital Silva Ferreira, Lara Cristina Freire de Andrade, Maria Cristina Gonçalves Bazílio, Mariléa Gonçalves Lemos e Nelson Elídio Gomes; os estagiários Amanda Braga Moreira e Rafael Martins Lobato Bicalho.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 943 processos, distribuídos neste ano até o dia 19-11-2024, apurando-se a média de 4,1 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 19-11-2024, 57 cartas precatórias, dentre elas, 32 executórias. Das recebidas em 2024, 52 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 605 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 296 processos foram remetidos neste ano até o dia 19-11-2024.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 32 processos para minutar sentença e minutar decisão, no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 44 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 791 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 26 pendentes de cumprimento, no prazo.



1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 4 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (Sistema “Nugap Nacional”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2024 até 19-11-2024)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	97
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	490
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	30

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.

19

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.



1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 311 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 249 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 62 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 50 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2024 até 19/11/2024

No ano anterior, até dia 19/11/2023 - havia 278 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 212 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 66 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2023 e 2024

(dados apurados em 2024 até o dia 19-11)

Decisões na fase execução:

	2023	2024
01-JANEIRO	12	7
02-FEVEREIRO	30	17
03-MARÇO	38	22
04-ABRIL	22	18
05-MAIO	47	16
06-JUNHO	44	18
07-JULHO	15	25
08-AGOSTO	39	17
09-SETEMBRO	25	28
10-OUTUBRO	19	31
11-NOVEMBRO	33	10
12-DEZEMBRO	19	
Totais	343	209



Alvarás expedidos:

	2023			2024		
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	33	31				
02-FEVEREIRO	78	78		8	6	
03-MARÇO	110	108		7		
04-ABRIL	5	5		9	6	
05-MAIO	6	6		9	5	2
06-JUNHO	2	1		3	1	
07-JULHO	4	2		4		
08-AGOSTO	6	4		1		
09-SETEMBRO	4	1	1	5	3	
10-OUTUBRO	11	8		3		1
11-NOVEMBRO	3	3	1	2	1	
12-DEZEMBRO	9					
Totais	271	247	2	51	22	3

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 19-11-2024, existem 128 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	43
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	82
Tutelas Provisórias Pendentes	3
Total	128

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e



recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 29-11-2024 havia 10 processos:

- a) uma por videoconferência (rito sumaríssimo): 3 processos;
- b) inicial por videoconferência: 3 processos;
- c) instrução por videoconferência: 2 processos;
- d) conciliação em conhecimento por videoconferência: 1 processo;
- e) encerramento de instrução por videoconferência: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos: 0010957/24, 0010955/24, 0010981/24, 0010073/20, 0011053/24, 0010941/24, 0010994/24, 0010597/23, 0010563/24, 0010784/22.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010994/24: processo sujeito ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS, PROCESSOS SOBRESTADOS, PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO, PROCESSOS JULGADOS, PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010976/24, 0010961/24, 0010837/24, 0010927/24, 0010911/24, 0011004/24, 0010882/24, 0010847/24, 0010815/24, 0010770/24, 0010744/19, 0010714/19, 0010916/18, 0010073/20, 0010469/23, 0010794/24, 0010668/24, 0010765/24, 0010896/24, 0010653/24, 0010412/23, 0010766/24, 0010646/24, 0010638/24, 0010695/24, 0010359/24, 0010651/24, 0010655/24, 0010147/23, 0010799/24, 0010068/23, 0010649/24, 0010847/22, 0010102/24, 0010973/24, 0010530/24, 0010754/24, 0010196/24, 0010680/22, 0010294/15, 0011349/17, 0011090/19, 0010296/20, 0011003/19, 0010582/21, 0011004/15, 0010191/24, 0010768/23, 0010459/16, 0010024/19, 0010389/19, 0010203/24, 0011063/19, 0010228/23, 0010850/24, 0010824/24, 0010338/24, 0010812/24, 0010839/24, 0010631/24, 0010746/24, 0010872/24, 0010426/24, 0010511/24, 0010668/23, 0010779/23, 0010820/23, 0010322/23, 0010836/24, 0010782/23, 0010073/23, 0010469/23, 0010464/23.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que estão em ordem.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil pública em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010917- 73.2022.5.03.0010	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 15 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0001061- 71.2011.5.03.0010	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010020- 74.2024.5.03.0010	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010112- 86.2023.5.03.0010	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010348- 04.2024.5.03.0010	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010357- 97.2023.5.03.0010	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010420- 93.2021.5.03.0010	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010434- 72.2024.5.03.0010	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010728- 95.2022.5.03.0010	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010913- 36.2022.5.03.0010	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010914- 65.2015.5.03.0010	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010922- 32.2021.5.03.0010	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010923- 17.2021.5.03.0010	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011072- 81.2019.5.03.0010	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	Execução	0000255- 02.2012.5.03.0010	Ação Civil Coletiva
Liquidação	0010585- 19.2016.5.03.0010	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo



2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – O Núcleo Garimpo encaminhou à Secretaria o ofício 52/2022 - NGAR, demonstrando a existência de processos com saldo. O Secretário da Vara informou que os processos foram saneados.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo/ordinário	27	59	34
Instrução processo eletrônico	184	214	264

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo	20	35	17-12-24 - 11 dias
Procedimento Ordinário	20	33	4-2-25 - 24 dias
Instrução	192	270	12-12-25 - 235 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2024, até o dia 19-11, com 215 dias de expediente forense:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	82	0,381
Julgados procedentes em parte	293	1,363
Julgados improcedentes	146	0,679
Extintos com resolução de mérito	2	0,009
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	523	2,433
Extintos sem resolução de mérito	53	0,247
Arquivamento	97	0,451
Desistência	36	0,167
Outras decisões sem resolução de mérito	4	0,019
Total sem resolução de mérito	190	0,884
Decisões de conhecimento	713	3,316
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	323	1,502
Conciliações	242	1,126
Decisões de incidentes na liquidação/execução	117	0,544
Total	1.376	6,4



Ano 2023, com 230 dias de expediente forense:

	2023	Média/dia útil
Julgados Procedentes	57	0,248
Julgados procedentes em parte	179	0,778
Julgados Improcedentes	117	0,509
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	353	1,535
Extintos sem resolução de mérito	50	0,217
Arquivamento	100	0,435
Desistência	37	0,161
Outras decisões sem resolução de mérito	2	0,009
Total sem resolução de mérito	189	0,822
Decisões de conhecimento	542	2,357
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	224	0,974
Conciliações	268	1,165
Decisões de incidentes na liquidação/execução	156	0,678
Total	1.190	5,1



4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, de terça-feira a sexta-feira, a partir das 8h30min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC). Usa o WIKI-VT.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional 3 dias úteis na semana.

Recomenda-se ao magistrado, quanto à residência, que cumpra a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região, os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e, ainda, que mantenha o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em outubro de 2024, com 22 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	6	0,273
Conciliação em execução	11	0,5
*Encerramento de instrução	4	0,182
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	42	1,909
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	44	2
Una / Una (rito sumaríssimo)	48	2,182
Total	151	6,8

* Os encerramentos de instrução não são totalizados

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2023 e 2024
 (dados apurados em 2024 até o dia 19-11)

Audiências realizadas:

	2023	2024
01-JANEIRO	68	67
02-FEVEREIRO	152	178
03-MARÇO	183	175
04-ABRIL	124	193
05-MAIO	177	190
06-JUNHO	145	147
07-JULHO	156	188
08-AGOSTO	173	175
09-SETEMBRO	127	176
10-OUTUBRO	141	151
11-NOVEMBRO	119	105
12-DEZEMBRO	93	
Totais	1658	1745

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
01-JANEIRO	12	14	1		5	4
02-FEVEREIRO	31	29	1	1	6	7
03-MARÇO	39	23	1	2	7	5
04-ABRIL	16	26	2	2	7	14
05-MAIO	29	27	2	6	13	15
06-JUNHO	18	25	3		11	5
07-JULHO	23	15	2	2	8	8
08-AGOSTO	24	44	2		8	11
09-SETEMBRO	23	26	2	5	10	8
10-OUTUBRO	24	19	1	1	8	10

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

11-NOVEMBRO	21	13	2	2	14	8
12-DEZEMBRO	22		3		5	
Totais	282	261	22	21	102	95

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2023	2024
01-JANEIRO	15	54
02-FEVEREIRO	68	105
03-MARÇO	123	81
04-ABRIL	67	113
05-MAIO	87	114
06-JUNHO	69	77
07-JULHO	69	59
08-AGOSTO	93	74
09-SETEMBRO	74	123
10-OUTUBRO	44	96
11-NOVEMBRO	46	59
12-DEZEMBRO	55	
Totais	810	955

Despachos:

	2023	2024
01-JANEIRO	526	554
02-FEVEREIRO	911	776
03-MARÇO	1333	929
04-ABRIL	781	1302
05-MAIO	1109	1180
06-JUNHO	1001	1239
07-JULHO	954	1096
08-AGOSTO	1026	889
09-SETEMBRO	897	1062

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

10-OUTUBRO	1066	887
11-NOVEMBRO	856	460
12-DEZEMBRO	618	
Totais	11078	10374

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos

	2022	2023	2024 até 19-11
Processos recebidos	937	966	943
Média por dia útil	4	4,2	4,3
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	430	550	674
Sentenças anuladas	10	7	8
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	1.377	1.523	1.625
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	787	810	955
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	260	268	242
Produtividade	57,15%	53,18%	58,76%

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 3,09% em relação ao número de processos recebidos no ano 2022. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2023 houve uma diminuição de 3,97%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2024 até 19-11-2024)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2017	1	7
2018	1	6
2019	4	5
2020	3	4
2021	5	3
2022	24	2
2023	175	1
2024 – ano de referência	404	
TOTAL	617	0,46



I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	708

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	206

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	115

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes julgamento	de Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
	conclusos com prazo vencido	o Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	1
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	0 30



5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	942	274

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	309	192

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	2	3.353
Média aritmética do número de dias decorridos entre a	88	1.630



data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	242
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	955

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	955
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	951

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	101
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	92

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	708
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	894

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	115
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	95

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	894
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	95
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10



I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	708
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	115
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO:

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 10a Vara			
		Ano 2023 01/01/2023 a 31/12/2023	1º trim 2024 01/04/2023 a 31/03/2024	2º trim 2024 01/07/2023 a 30/06/2024	3º trim 2024 01/10/2023 a 30/09/2024
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,54	1,15	0,85	0,62
	I02 - Pendentes	1.184	1.236	1.225	1.225
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	6,52	0,00	3,03	1,89
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	220,80	224,11	248,53	258,23
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	1.339,66	1.404,92	1.092,81	683,06
	I06 - Taxa de conciliação (%)	39,85	39,60	37,29	38,62

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	I07 - Taxa de solução (%)	83,14	87,86	93,93	95,50
	I12 - Taxa de extinção (%)	28,35	20,66	26,00	45,76
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	42,81	43,15	42,69	42,98
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	42,60	40,70	40,10	39,28
	I10 - Produtividade por servidor	176,33	170,00	172,70	174,20
	I11 - Pendentes por servidor	131,56	123,60	122,50	122,50
	Acervo	0,75	0,43	0,73	0,76
	Celeridade	0,77	0,83	0,87	0,80
Meso	Produtividade	0,76	0,72	0,67	0,68
	Congestionamento processual	0,56	0,57	0,57	0,57
	Força de trabalho	0,51	0,53	0,53	0,54
Macro	IGEST	0,6683	0,6175	0,6730	0,6701
	Posição IGEST	149	142	147	150
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	2501 ou Mais

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 14/11/2024)

Nota: Em abril de 2024, o TST divulgou as alterações implementadas na composição e no cálculo do IGEST, a fim de contemplar as mudanças advindas do novo extrator do sistema e-Gestão. A partir do período de referência de 01/01/2023 a 31/12/2023, os resultados do IGEST consideram essa nova metodologia e não se sugere a comparação direta com os resultados anteriores a esse período. OBS: Os dados do 1º trimestre de 2024 foram retificados pelo TST em 23/07/24

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2023

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$3.909.882,51	R\$1.225.416,97	R\$25.591.264,40



7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria 1/2022, que regulamenta a Autoinspeção.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2023.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: não há pendente.

Prazo vencido: não há pendente.

Processos arquivados sem extinção da execução: sistema em manutenção impossibilitando a apuração de dados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento na intranet do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Os resultados das metas 2023, estão consolidados no painel do CSJT, em conformidade com as alterações promovidas no sistema e-Gestão pelo novo extrator, no seguinte endereço eletrônico:

[https://app.powerbi.com/view?](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNWU3ZGJkYmUtNTA3MS00MDU1LWVmNTUtNDQ4Y2M2YWJkZWVjIiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNIzjZlYiJ9)

[r=eyJrIjoiNWU3ZGJkYmUtNTA3MS00MDU1LWVmNTUtNDQ4Y2M2YWJkZWVjIiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNIzjZlYiJ9](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNWU3ZGJkYmUtNTA3MS00MDU1LWVmNTUtNDQ4Y2M2YWJkZWVjIiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNIzjZlYiJ9)

Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2023, a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 87,50% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta.



Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

Em 2023, a Meta era “ identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 86,70% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta.

Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022, ou alcançar, no mínimo 38% de conciliação.

Em 2023, a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 94,37% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta.

Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2023, a Meta era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional, na fase de conhecimento, atingiu o percentual de 42,50% de cumprimento da Meta, não tendo atingido a Meta. O percentual alcançado na fase de execução foi de 34,04%, tendo atingido a Meta.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.



13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, bem como suas alterações, que dispoem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juizes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15-02-2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência da Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral,



procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) regularizado, em até 90 dias, a designação das audiências de instrução para o prazo inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 2) envidados esforços para a célere prestação jurisdicional, diante da existência de processos distribuídos que ainda pendem de solução;
- 3) observadas as informações encaminhadas pela Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - SEJPAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;
- 4) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 5) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 6) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação e a **Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%;

7) verificados os andamentos dos processos com audiências não designadas, conforme item 1.8 da ata e incluídos em pauta de audiência;

8) realizado, pelo magistrado e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2023:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) regularizado o prazo de designação das audiências de instrução para o prazo inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região;

2) envidados esforços para aumentar a produtividade.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser

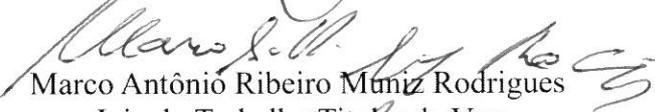
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

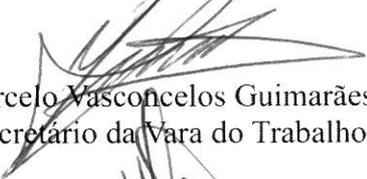
exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 10h30min do dia vinte e nove de novembro de 2024, em sessão pública, nos termos do Edital N. 230/2024, divulgado no DEJT de 28-10-2024, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara e pelo Secretário da Vara do Trabalho. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, o servidor José Múcio Antônio Lambertucci.


Antônio Carlos Rodrigues Filho
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Marco Antônio Ribeiro Muniz Rodrigues
Juiz do Trabalho Titular da Vara


Marcelo Vasconcelos Guimarães
Secretário da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria